



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Termo de Colaboração Estadual 230/2017

Processo administrativo nº8668/2017

Plano de Trabalho Estadual - 2021

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil

Razão Social	Assistência Vicentina Frederico Ozanam		
CNPJ:	56.650.914/0001-52		
Endereço:	Rua Marquês de Tamandaré, 525	CEP:	13322-121
Bairro:	Jardim Bandeirantes	Município/UF:	Salto/SP
Telefone:	(11) 4028-9876 e (11) 4029-2376		
E-mail:	lar.ozanam.salto@uol.com.br		
Horário de Funcionamento:	24 horas ininterruptas		
Conta bancária exclusiva da parceria	Banco da Caixa Econômica Federal – Código: 003 Agência: 1778 – Conta Corrente: 619-8		

1.1 Representante Legal

Nome:	Cícera Aparecida Gianotto Marzullo		
RG:	19.308.520-3	CPF:	085.994.118-37
Data do Início do Mandato	25/10/2018		
Data do Término do Mandato	24/10/2020		

1.2 Responsável Técnica

Nome:	Ana Lúcia Martinhão de Souza		
RG:	18.266.596-3	CPF:	129.584.748-52
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	24552



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

2- Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM**, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia “Lar Frederico Ozanam”, doravante denominada simplesmente **LAR** é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O **LAR** tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência; em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e ao bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O **LAR** prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

3- Objeto

Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas	Início (dia/mês/ano) 1º de janeiro de 2021	Término (dia/mês/ano) 31 de dezembro de 2021
<p>Identificação do Objeto: Acolhimento para idosos acima de 60 anos, ambos os sexos, religião ou raça, que estão em situação de vulnerabilidade social por negligência, violência física, verbal, situação de rua ou rompimento de vínculos familiares. Tem característica domiciliar, filantrópica de alta complexidade. Promove o trabalho de reestruturação da saúde física e emocional do idoso institucionalizado, fortalecendo os vinculo afetivos, ocupação saudável do tempo e o convívio comunitário.</p> <p>O plano de trabalho tem como objeto o financiamento dos custos de Recurso Humano de 1(uma) Assistente Social 1(Uma) psicóloga para atendimento direto aos institucionalizados.</p>		
<p>Descrição da Realidade que será objeto da parceria.</p> <p>O Lar Frederico Ozanam atualmente acolhe 35 idosos munícipes da Estância Turística de Salto. Os profissionais de Serviço Social e Psicologia atuam diretamente na garantia de direitos desta população atendida, viabilizando e estabelecendo critérios para admissão, estudo social, encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial. Atuam no fortalecimento de vínculos familiares, interação e ações comunitárias, busca ativa de demandas imediatas através da escuta, orientação e acompanhamento dos idosos e suas famílias. Realizam trabalho diário de prevenção em saúde mental, a partir da articulação com a rede nos atendimentos individuais e em grupo no contexto da instituição, concretizam ações em parceria com outros membros da equipe, no sentido de proporcionar melhorias para a qualidade de vida aos idosos institucionalizados.</p>		



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

4- Objetivos

Objetivo Geral

Desenvolver ações que visem promover a garantia dos direitos e da qualidade de vida dos idosos acolhidos na instituição e o Fortalecimento dos Vínculos Familiares.

Objetivos Específicos

- Monitorar o atendimento ao idoso de forma contínua e progressiva;
- Viabilizar e regularizar as documentações Cíveis dos idosos atendidos.
- Atender, orientar e encaminhar a demanda espontânea dos munícipes que buscam vagas para acolhimento.
- Atender as demandas imediatas sociais dos idosos institucionalizados sempre que possível com resolutividades.
- Atender às demandas imediatas, relacionadas à saúde mental do idoso, tendo em vista o contexto da institucionalização e suas peculiaridades.
- Garantir ações de prevenção em saúde mental, realizando articulações com a rede de saúde, fortalecendo vínculos familiares, realizando atendimentos individuais e em grupo e elaborando estratégias em equipe para uma melhoria na qualidade de vida, por exemplo a partir de passeios, atividades lúdicas, discussões de caso, entre outras ações.
- Promover a capacitação dos membros da equipe, principalmente daqueles que estão em contato direto com os idosos assistidos, no sentido de promover relações humanizadas de cuidado.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

5- Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de cumprimento das metas	Meio de verificação
Assegurar para que 100% dos acolhidos tenham acesso a Aposentadoria e/ou BPC.	Número de idosos que conseguiram acesso a renda.	Registro de atendimento e movimentação bancária
Assegurar a 90% dos idosos atendidos tenham seus documentos civis atualizados	Número de documentação como RG, CPF e Certidão de casamento e/ou nascimento atualizado	Acesso aos prontuários de cada idoso acolhido
Realizar atividade com objetivo de fomentar em 20% as visitas aos idosos acolhidos	Número de idosos que passaram a receber visitas	Livro de Registro de visitas Fotos dos encontros de família
Atender 50% das demandas imediatas sociais internas dos idosos acolhidos	Número de idosos atendidos com resolutividade.	Relatório de atividade mensal
Promover a capacitação de 80% da equipe técnica, principalmente daqueles funcionários que estão envolvidos diretamente no atendimento dos idosos.	Número de demandas dos colaboradores que são trabalhadas em reuniões de equipe e durante a rotina diária de trabalho, tendo em vista que uma parte dessas demandas não chega ao conhecimento da psicologia.	Atas das reuniões Lista de presença nas capacitações Fotos



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

6- Formas de execução das atividades/Projetos

Atividade	Descrição / Atividade	Duração
01	Reunião com advogado do idoso que está com benefício suspenso, sempre que houver demanda.	2021
02	Entrada no INSS com solicitação de benefício após Alvará expedido sempre que houver demanda.	2021
03	Envio de ofícios aos respectivos cartórios, horários marcados na Delegacia/Poupatempo e regularização de CPF nos correios e Receita Federal, sempre que houver demanda.	2021
04	Visita domiciliar aos familiares e/ou contato telefônico.	2021
05	Atendimento aos munícipes de Salto que solicitam vaga de Acolhimento na Instituição.	2021
06	Atendimento as demandas imediatas dos idosos institucionalizados, através de articulação com a Rede Público e Privada.	2021
07	Atendimento Psicológico individual ou em grupo. Suporte em atividades de lazer. Acompanhamentos terapêuticos.	2021
08	Discussões de caso, capacitação da equipe.	2021
09	Ações de fortalecimento dos vínculos familiares. Encontros de família na instituição, atendimentos individuais a familiares.	2021



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

7- Metodologia

- Para viabilização dos benefícios dos idosos são marcados regularmente (quinzenalmente ou conforme a demanda, podendo intensificar ou espaçar) horário de atendimentos nas agências do INSS, reuniões com advogado voluntário da Instituição para revisão dos benefícios suspensos.
- A regularização de documentação Civil dos idosos acolhido é realizada de forma contínua, por meio de solicitação da segunda via de Certidões de Nascimento e/Casamento, pois não são mais aceitas nos Bancos, agências do INSS, Correios e Receita Federal, documentações em mal estado de conservação.
- Renovação dos RGs com mais de 10 anos também não são mais aceitos nos Bancos, agências do INSS, Correios e Receita Federal, para tal atualização também agendamos horários de atendimento dos idosos com limitação de mobilidade.
- As visitas domiciliares também acontecem sempre que necessárias, conforme demanda da instituição (novo acolhimento institucional e/ou fortalecimento de vínculo familiares).
- Os atendimentos aos munícipes da Estância Turística de Salto/SP para solicitação de acolhimento Institucional são realizados semanalmente de segunda-feira a sexta-feira das 9:00 as 13:00 horas.
- O acolhimento as demandas imediatas dos idosos acolhidos, são realizadas diariamente através de visitas, escutas e encaminhamentos aos equipamentos públicos e privados.
- Para promoção e prevenção em saúde mental, são realizadas observações de rotina diárias, além de atendimentos individuais e atendimentos em grupo conforme as necessidades de cada idoso. Os atendimentos são realizados dentro da própria instituição. Acompanhamentos terapêuticos são realizados a partir da demanda de cada idoso, nos contextos em que forem necessários, como consultas médicas e estabelecimentos comerciais.
- As discussões de caso são realizadas principalmente nas reuniões de equipe que ocorrem com frequência semanal, mas também acontecem ao longo de toda a rotina de trabalho, a partir das demandas com as quais a equipe tem que lidar diariamente.
- Os encontros de família são realizados com frequência bimestral, mas os familiares são atendidos individualmente dentro da instituição para que possíveis questões que possam enfraquecer os vínculos com os idosos assistido sejam trabalhadas e também para que a equipe possa contar com o auxílio desses familiares na resolução de algumas demandas que impactam a qualidade de vida dos idosos.
- A capacitação da equipe é feita constantemente, a partir das discussões de caso. Os profissionais técnicos trazem esclarecimentos sobre possibilidades de manejo para dificuldades que surgem sobre o cuidado com os idosos e o relacionamento da equipe.
- Articulação Centro de Referência da Assistência Social (Cras) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e Conselho Municipal da Pessoa Idosa com objetivo de assegurar que os idosos em acolhimento pela instituição sejam mais vulneráveis reconhecidos pela rede.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

8- Resultados Esperados

- Garantia de acesso a renda todos acolhidos na instituição, bem como a viabilização e regularização de documentação civil para até 90% dos acolhidos tendo em vista algumas situações específicas que impedem a brevidade das ações e ainda os acolhidos recentemente. Como também a melhora na qualidade de vida dos idosos com o trabalho intensificado para o fortalecimento de vínculos familiares e resoluções de demandas imediatas internas e externas.
- Promoção de qualidade de vida e prevenção em saúde mental para evitar o uso excessivo de medicações e a ocorrência excessiva de encaminhamentos para a rede de saúde. Garantia de atendimento psicológico para 100% dos idosos assistidos, de acordo com suas necessidades individuais.

9- Cronograma de Desembolso

DESPESAS	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Recursos Humanos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
DESPESAS	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Recurso Humanos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 36.000,00					



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
 Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
 CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
 Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
 CEBAS: 71000,0966134/2015-51 – 24/01/2021
 Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Função	Custos		Escolaridade	Carga Horária	Vínculo contratual
	Encargos	Valor			
Ana Lúcia M. de Souza Assistente Social	Salário	R\$ 2.543,19	Superior Completo	150 Horas	CLT
	Insalubridade/PTS				
	FGTS	R\$ 203,45			
	INSS	R\$ 226,81			
	PIS				
	Provisão de Férias	R\$ 341,83			
	Provisão de 13°	R\$ 211,93			
Total		R\$ 3.527,21			

Função	Custos		Escolaridade	Carga Horária	Vínculo contratual
	Encargos	Valor			
Bruna F. Franzon Psicologa	Salário	R\$ 1.990,32	Superior Completo	100 Horas	CLT
	Insalubridade/PTS	-----			
	FGTS	R\$ 159,22			
	INSS	R\$ 163,44			
	PIS				
	Provisão de Férias	R\$ 228,28			
	Provisão de 13°	R\$ 165,86			
Total		R\$ 2.707,12			



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

DESPESAS	2021
Recurso Humanos	R\$ 6.234,33
Total Geral	R\$74.811,96

Total Geral no período de vigência da parceria: R\$ 74.811,36

10- Métodos de Monitoramento / Avaliação

- O Monitoramento e avaliação na instituição se dará em reunião com a diretoria e equipe técnica para melhor atendimento aos acolhidos, levantamento dos prontuários e relatório de atividade mensal.

11- Concedente - Termo de Colaboração

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Total – R\$ 36.000,00



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

12- Declaração

Na qualidade de Representante Legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 20 de outubro de 2020.

Cícera Aparecida Gianotto Marzullo

Proponente

Cícera Aparecida Gianotto Marzullo

PRESIDENTE

Aprovação pela Prefeitura Municipal.

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

Salto, 21/10/2020

Local e data

[Assinatura]
Secretário ou responsável